



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 242

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	24	39	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	21	33	47
Atos do Poder Executivo .....	1	24	39	Secretaria de Estado de Transportes .....		34	49
Vice-Governadoria .....		27		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Casa Civil.....		27	39	Desenvolvimento Urbano .....	21		49
Secretaria de Estado de Governo .....		28	40	Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	19			e dos Recursos Hídricos.....		34	50
Secretaria de Estado de Agricultura, e				Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	21	35	50
Desenvolvimento Rural .....	19		41	Secretaria de Estado de Administração Pública.....		35	
Secretaria de Estado de Cultura .....	20		41	Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Tecnologia e Inovação .....			50
Social e Transferência de Renda.....	20	29	41	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Educação.....		30	41	Humanos e Cidadania .....	23	35	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	20	30	42	Secretaria de Estado da Criança.....	23	37	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		31		Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	52
Secretaria de Estado de Obras.....		31	42	Ineditoriais .....			52
Secretaria de Estado de Saúde .....		31	45				

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 70, DE 2013

(Autoria: Poder Executivo)

Altera o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os bens imóveis do Distrito Federal só podem ser objeto de alienação, aforamento, comodato ou cessão de uso, mediante autorização legislativa.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2013

DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Vice-Presidente

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Segundo Secretário

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Primeira Secretária

DEPUTADO AYLTON GOMES

Terceiro Secretário

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.728.581,00 (doze milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 12.728.581,00 (doze milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.888.999,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 9.839.582,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
99	99			
99999	DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			6.397.083
		FISCAL		6.397.083
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.397.083	
		FISCAL	6.397.083	
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA			
19112001	MULTAS DO ITCD		229.628	
		FISCAL	229.628	
19113801	MULTAS DO IPTU		163.405	
		FISCAL	163.405	
19114001	MULTAS DO ISS		668.547	
		FISCAL	668.547	
19114101	MULTAS DO IPVA		1.718.139	
		FISCAL	1.718.139	
19114201	MULTAS DO ICMS		1.397.137	
		FISCAL	1.397.137	
19114301	MULTAS DA TLP		330.101	
		FISCAL	330.101	
19119903	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS		6.738	
		FISCAL	6.738	
19131101	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		570.585	
		FISCAL	570.585	
19131201	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI		4.344	
		FISCAL	4.344	
19131301	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		151.228	
		FISCAL	151.228	
19131401	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA		582.834	
		FISCAL	582.834	
19131501	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS		303.813	
		FISCAL	303.813	
19132001	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD		10.171	
		FISCAL	10.171	
19132201	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP		152.910	
		FISCAL	152.910	
19132501	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES		22	
		FISCAL	22	
19139901	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		107.481	
		FISCAL	107.481	
			TOTAL	6.397.083
			FISCAL	6.397.083

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								850000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							850.000
15 451	6208 1110 9770	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA II- GAMA	2	F	4	90	0	100	850.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								30000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							30.000
15 451	6216 3467 9569	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL COMPLETA COM ACESSÓRIOS PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE MÉDIA CAPACIDADE.- CEILÂNDIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	9	F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								50000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							50.000
27 813	6208 3902 9490	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA QN 15- RIACHO FUNDO II PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0	21	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							200.000
20 606	6201 2889 5545	(EP) APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								354000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							160.000
13 392	6219 4090 2184	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO REGIONAL DA ARTE E DA CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 4090 5805	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE 07 EVENTOS RELATIVOS À ANIVERSÁRIOS DE BAIROS DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							194.000
13 392	6219 3678 5873	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO ROCK DE PLANALTINA E SELETIVA PORÃO DO ROCK- PLANALTINA	6						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 5884	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL PORÃO DO ROCK-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	94.000
TOTAL - FISCAL									354.000
TOTAL - GERAL									354.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 366	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							100.000
12 366	6221 4976 5228	(EP) TRANSPORTE DE ALUNOS-AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								500000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 363	6203 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							500.000
10 363	6203 4089 5731	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ADONTOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA								255000
<b>PROJETOS</b>									
06 122	6008 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							255.000
06 122	6008 3903 5168	(**)(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - IC - PCDF-DISTRITO FEDERAL  PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	99	F	4	90	0	100	255.000
TOTAL - FISCAL									255.000
TOTAL - GERAL									255.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							200000
<b>PROJETOS</b>									
12 392	6223 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
12 392	6223 3678 5914	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO DIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9770	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA II- GAMA	2	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9760	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA M-NORTE E NA QNG A/E LOTES 17, 18 E 20- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 3500	3	F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200001
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.001
15 451	6208 1110 5379	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BRAZLÂNDIA/DF-BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	4						
				F	4	90	0	100	200.001
TOTAL - FISCAL									200.001
TOTAL - GERAL									200.001

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERA

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 5379	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BRAZLÂNDIA/DF-BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 10	4						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								230000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							230.000
27 813	6206 1745 9537	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QNM 10 CEILÂNDIA NORTE- CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								349999
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							349.999
15 451	6208 1110 9774	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CERCAMENTO DO PARQUE EXECHIAS HERINGER- GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 100	10						
				F	4	90	0	100	349.999
TOTAL - FISCAL									349.999
TOTAL - GERAL									349.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								950000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							950.000
15 451	6208 1110 5375	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SANTA MARIA/DF- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	13						
				F	4	90	0	100	350.000
15 451	6208 1110 9784	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								105000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							105.000
27 813	6208 3902 9490	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA QN 15- RIACHO FUNDO II PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0	21						
				F	4	90	0	100	105.000
TOTAL - FISCAL									105.000
TOTAL - GERAL									105.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								30000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							30.000
15 451	6208 1110 5784	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-URBANIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA SITUADA ENTRE O COLÉGIO CIMAN E OCTOGONAL 4- SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA (M2) 50	22						
				F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 5420	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2013-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 5296	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								150000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							150.000
14 244	6211 2094 5497	(EP) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIO ÀS ATIVIDADES DA PESTALOZZI-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								50000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 366	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							50.000
12 366	6221 4976 5228	(EP) TRANSPORTE DE ALUNOS-AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								427499
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							427.499
15 451	6208 1110 5246	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99	F	4	90	0	100	127.499
15 451	6208 1110 5330	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA-PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	6	F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1110 5330	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA-PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	6	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									427.499
TOTAL - GERAL									427.499

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
15 451	6003 3903 5577	(**)(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	7	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								50000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							50.000
15 451	6208 1950 9485	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA QN 15 - RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0	17						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								255000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							255.000
15 451	6208 1110 5466	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO ÁREA URBANIZADA (M2) 100	27						
				F	4	90	0	100	255.000
TOTAL - FISCAL									255.000
TOTAL - GERAL									255.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							200.000
20 606	6201 2889 5545	(EP) APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								434000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							190.000
13 392	6219 4090 5809	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FOLIA DE REIS- CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	9	F	3	90	0	100	190.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							244.000
13 392	6219 3678 0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	244.000
TOTAL - FISCAL									434.000
TOTAL - GERAL									434.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA								250000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	6002 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							250.000
12 122	6002 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 100	99	F	1	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								850000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							850.000
15 451	6208 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	850.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									VETADO
13 392	6219 3678 5923	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10	3								VETADO
				F	3	90	0	100			VETADO
TOTAL - FISCAL											400.000
TOTAL - GERAL											400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								230000

PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								230.000	
15 451	6208 1110 9852	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9							230.000	
				F	4	90	0	100		230.000	
TOTAL - FISCAL											230.000
TOTAL - GERAL											230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000

PROJETOS											
27 813	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								200.000	
27 813	6208 3902 9493	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DA QR 207 DE SAMAMBAIA NORTE- SAMAMBAIA PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1	12							200.000	
				F	4	90	0	100		200.000	
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								50.000
13 392	6219 4090 5913	APOIO A EVENTOS-APOIO À MOSTRA DE ARTES CÊNICAS "PLATAFORMA" NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		50.000
PROJETOS										
12 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								150.000
12 392	6219 3678 5925	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO 9º FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100		150.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								VETADO
13 392	6219 3678 5926	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO IV ENCONTRO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DE BRASZLÂNDIA - BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							150000	
ATIVIDADES										
14 244	6211 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							150.000	
14 244	6211 4188 0006	(EPE) AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PROM. ASSIST. SOC. COMUM. APOIO ATIV. PESTALOZZI-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10		S	3	50	0	100	150.000	
TOTAL - SEGURIDADE										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219		CULTURA							30000	
ATIVIDADES										
13 303	6219 4091	APOIO A PROJETOS							30.000	
13 303	6219 4091 5822	(EPE) APOIO A PROJETOS- APOIO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DE MÚSICA E COMUNICAÇÃO NO CAP IL- PARANOÁ	7							
				F	4	90	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 34.844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a Administração Regional de Santa Maria a proceder ao reconhecimento de dívida relativo a serviços prestados pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao disposto no parágrafo único do artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e tendo presente o que consta no Processo 143.000.490/2013, DECRETA:

Art. 1º A Administração Regional de Santa Maria fica autorizada a proceder ao reconhecimento e ao pagamento de dívida relativo a serviços prestados pela Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao exercício de 2011, limitados ao principal e às atualizações devidas até o pagamento.

Art. 2º Para efeito de verificação dos requisitos legais de que trata o §2º, do artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, Administração Regional de Santa Maria deverá expressa e formalmente demonstrar:

I - estrita observância à legislação em vigor, especialmente quanto ao disposto nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

II - a disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com as dotações orçamentárias, com a programação financeira e com o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2013, fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva da autoridade ordenadora de despesas a adequada instrução do processo de reconhecimento de dívida, devendo assegurar-se de que as informações nele contidas demonstrem a veracidade dos atos e fatos ensejadores do reconhecimento, a legalidade e a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão dos valores e a identificação dos credores, em face da natureza e das peculiaridades da despesa, especialmente se certificando de que os autos evidenciem:

I - o nome do credor, a importância a pagar e o atestado de entrega do material ou de execução do serviço;

II - justificativa do preço a ser pago;

III - o motivo pelo qual não foi conhecido, no devido tempo, o compromisso que se pretende reconhecer;

IV - que a despesa é oriunda de regular contratação, com a juntada de cópia do contrato firmado e eventuais aditivos

V - a existência de disponibilidade orçamentária no exercício de 2012 em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, sem prejuízo das obrigações referentes ao presente exercício;

VI - a existência de crédito próprio com saldo suficiente para atender à despesa no exercício de sua realização cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado, mediante a juntada de extrato do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO e de cópias das respectivas notas de empenho, inclusive as de cancelamento, com montante igual ou superior ao valor a ser reconhecido;

VII - publicação do ato de reconhecimento de dívida no Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, o ordenador de despesas deverá firmar, em conformidade com o fato gerador do reconhecimento, declaração que contemple uma das situações previstas no anexo único deste Decreto.

§2º Cabe à autoridade ordenadora de despesas adotar as providências administrativas necessárias à publicação do ato de reconhecimento de dívida, com a consequente liquidação da despesa, observada rigorosamente a ordem cronológica das exigibilidades, na forma da lei.

§3º A inobservância do inciso IV implica a nulidade do ato de contratação, e deve a Administração indenizar o contratado pelo que este houver executado e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§4º Se a unidade não dispuser de disponibilidade orçamentária suficiente para efetuar o pagamento integral da dívida, conforme o disposto no inciso V do art. 3º deste Decreto, deverá encaminhar, formalmente, à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento proposta de parcelamento da dívida, para análise e possível adoção das providências devidas.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no exercício das competências que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e das atribuições contidas na Lei nº 3.105, de 27 de janeiro de 2002, fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive determinando a instauração dos procedimentos administrativos cabíveis. Parágrafo único. Os processos de reconhecimento de dívidas deverão permanecer na Secretaria

de Estado de Obras para análise da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, por ocasião do exame das contas anuais do exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no art. 52, da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598/2010, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que:

A dívida que se pretende reconhecer, no valor de R\$ (valor total da dívida em reais por extenso), referente ao exercício findo, nos autos do processo nº , não pôde ser conhecido durante o exercício de.....(ano).....em razão de.....(listar à exaustão os motivos pelos quais não foi conhecido o compromisso até o final do exercício de (ano)....., como comprovam os documentos de fls. ....(número das folhas).....;

Os valores que se pretende verem reconhecidos, bem como a titularidade do credor sob as quantias devidas foram conferidos e estão corretos.

Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documentos de fls. ....(número das folhas).....;

Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de.....(ano)....., conforme comprovam os documentos de fls. ....(número das folhas).....

Brasília, de de 2013.

Ordenador de Despesas

(assinatura)

DECRETO Nº 34.845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o tombamento do Reservatório Elevado de Ceilândia, conhecido como Caixa D'Água da Ceilândia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro na Lei nº 47, de 2 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 150.000.781/2011, DECRETA: Art. 1º Fica protegido pelo Distrito Federal, mediante tombamento, o Reservatório Elevado de Ceilândia, conhecido como Caixa D'Água da Ceilândia.

Parágrafo único. A área de tutela do bem tombado compreende o lote do referido bem, sito à QNM 2, conjunto A, Ceilândia, até o perímetro de suas divisas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 34.846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						220.000
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	101	220.000	220.000
2013AC00484					TOTAL	220.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						220.000
08.244.6222.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 004396 4371 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-- SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	101	220.000	220.000
2013AC00484					TOTAL	220.000

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida conforme Portaria nº 188, de 18 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 480.000959/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a ocupação coletiva provisória de trabalhadores rurais em área destinada ao PRAT, no imóvel Papuda II – São Sebastião.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso do que estabelece o disposto no Inciso V do art. 1º do Decreto 34.387, de 22 de Maio de 2013 e,

-Considerando que é dever do Governo do Distrito Federal voltar suas ações de apoio econômico e social, preferencialmente, para os projetos de assentamento de produtores e trabalhadores rurais e para o cumprimento da função social da propriedade, conforme estabelecido no § 3º do art. 344 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

-Considerando que é dever do Governo do Distrito Federal intervir no regime de utilização da terra, visando inclusive coibir o parcelamento irregular e o uso indevido da propriedade, conforme disposto no Art. 349 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

-Considerando que a ocupação do território do Distrito Federal deve estar em perfeita consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, inclusive atendendo com prioridade a regularização de assentamentos informais de baixa renda, conforme disposto em seu art. 122;

-Considerando a solicitação da Ouvidoria Agrária Nacional, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, de que o Governo do Distrito Federal providencie mecanismos para autorização da ocupação coletiva de imóveis destinados ao Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, conforme consignado na Ata da 541ª Reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo;

-Considerando a resolução do Fórum Distrital de Políticas de Reforma Agrária, órgão colegiado criado pelo Decreto 33.594, de 29 de março de 2012, que solicita ao CPA manifestação quanto à demanda dos trabalhadores rurais de serem autorizados à ocuparem área coletiva nos imóveis destinados ao Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT;

-Considerando a resolução do Conselho de Política de Assentamento nº 08/2013 de 24 de outubro de 2013, que estabelece critérios para a autorização de ocupação coletiva provisória em áreas destinadas ao Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT;

-Considerando a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, nº 1154, de 07 de agosto de 2013, autuada no Processo Administrativo 070.000.745/2013, que aprova a disponibilização de área com 169 ha, do imóvel Papuda II, pertencente ao patrimônio da TERRACAP, para implantação de assentamento pelo Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT;

-Considerando que se encontra em tramitação o requerimento de licença prévia para instalação de projeto de assentamento na referida área, por intermédio do processo administrativo nº 391.001.385/2013, no Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a área de 6 ha para ocupação provisória coletiva de trabalhadores rurais ligados à Cooperativa Nova Camapuã, no imóvel Papuda II, pertencente ao patrimônio da TERRACAP de acordo com o registro R.2/18.690 do Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis – DF e disponibilizada para a implantação de assentamento pelo Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais, conforme autuado no Processo Administrativo 070.000.745/2013;

§ 1º A área definida no caput encontra-se ilustrada pela poligonal e quadro simplificado de coordenadas constantes no Anexo I desta portaria.

§ 2º A ocupação agrícola temporária deverá seguir o disposto na Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária nº 00617/2013, de 31 de Outubro de 2013;

§ 3º É expressamente vedado o parcelamento individualizado da área disponibilizada;

§ 4º É expressamente vedado o desmatamento ou alteração significativa da paisagem natural;

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Política de Assentamento – CPA, com o devido apoio da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, o controle e manutenção do cadastro de ocupantes da área, conforme sugerido na Resolução do CPA nº 08/2013, de 24 de outubro de 2013;

Art. 3º Compete a Subsecretaria de Administração e Fiscalização, com o devido apoio da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, a fiscalização da ocupação provisória coletiva autorizada por este ato;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário;

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 DA POLIGONAL DA ÁREA DE PRODUÇÃO

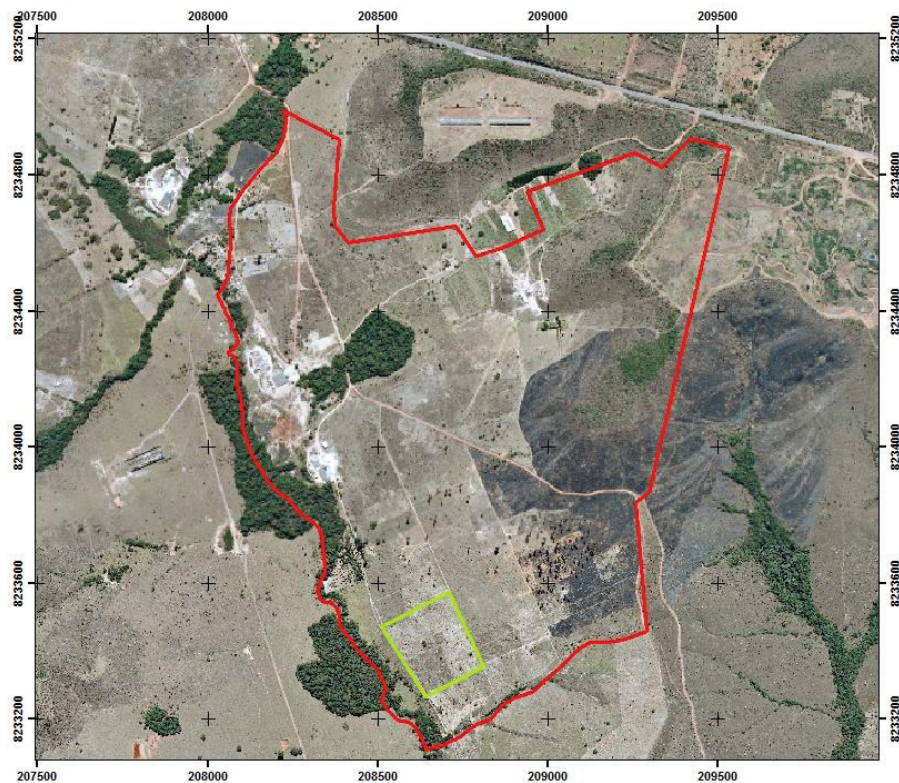
Vértice	Sul	Leste
V01	8234081,1921	208911,1498
V02	8233988,6679	208772,4213
V03	8233382,6576	209037,9539
V04	8233176,8793	208694,2483
V05	8234085,6414	208343,8688
V06	8234109,8671	208381,4558



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## Assentamento Nova Camapuã



Acampamento Nova Camapuã  
 Área de produção

0 110 220 440 660 880 M



### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 09.119 - Região Administrativa Riacho Fundo I;

UG 190.119 - Região Administrativa Riacho Fundo I.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR
13.392.6219.3678.5417	33.90.39	100	10.000,00

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário visando atender os Eventos realizados pela RA do Riacho Fundo I, conforme Ofício nº 150/2013-Deputado Cristiano Araujo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Titular da UO Cedente

Por delegação de Competência

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

Titular da UO Favorecida

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre instituição de Comissão de Seleção dos Agentes de Cidadania - Mobilização Comunitária e Organização Cidadã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 105, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção dos Agentes de Cidadania-Mobilização Comunitária e Organização Cidadã, de acordo com o estabelecido no Edital de Chamamento nº 1, de 31 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º. A Comissão de Seleção, de acordo com o disposto no item 3 do mencionado Edital de Chamamento, terá atribuição de examinar os critérios de seleção e de priorização dos candidatos inscritos tempestivamente no prazo estabelecido no Edital e na forma do disposto na Lei nº 4.737/2011, Decreto nº 34.308/2013 e Portaria nº 42 de 12 de agosto de 2013, republicada em 24 de outubro de 2013.

Art. 3º. A Comissão será composta dos 5 (cinco) servidores abaixo coordenada pela primeira: I - Madga Maria da Silva da Assessoria Especial do Gabinete da SEDEST; II - Solange Stela Martins da Coordenação de Proteção Social Básica/Subsecretaria de Assistência Social;

III - Marili Quadros Berbert Freire (matrícula 224.368-7) da Assessoria Jurídica Legislativa/AJL; IV - Cláudia Thereza P. M. Pires de Saboia - Divisão Executiva do Programa DF sem Miséria/Subsecretaria Extraordinária do DF sem Miséria e Projetos Especiais;

V - Carmem Beatriz Silveira Aguiar da Subsecretaria da Administração Geral/SUAG.

Art. 3º. A Comissão realizará seus trabalhos nos dias úteis de 19 a 25 de novembro, havendo necessidade de prorrogação deverá ser solicitada e deferida mediante publicação pelo titular da SEDEST.

Parágrafo único. O resultado da seleção dos Agentes de Cidadania- Mobilização Comunitária e Organização Cidadã para a fase seguintes de formação inicial será publicado no sitio www.sedest.df.gov.br, em 5(cinco) dias úteis a contar do encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção.

Parágrafo único. A fase de formação inicial será obrigatória e de caráter classificatório, na forma do disposto no Edital de Chamamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL SEIDEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis n.º 4.727, de 28 de dezembro de 2011 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.733/2013, NILZA RAMOS DOS SANTOS, QD 802 CJ 23 LT 19 RECANTO DAS EMAS, 4791423-8, 2013, não reside no imóvel; 044.001.733/2013, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, QD 802 CJ 25 LT 11 RECANTO DAS EMAS, 4793247-3, 2013, (a partir de 03/08), óbito do titular do imóvel; 044.001.733/2013, MARIA AUGUSTA LOPES DE CARVALHO, CD PORTO RICO FA 1A CJ I LT 33 SANTA MARIA, 4915528-8, 2013 (a partir de 13/11), não reside no imóvel; 044.001.733/2013, ANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CD PORTO RICO QD 19D FA 3A LT 32 SANTA MARIA, 4916844-4, 2013 (a partir de 13/11), não reside no imóvel. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei n.º 4.567, de 09/05/2011, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

REGINALDO LIMA DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de outubro de 2013.

Parecer nº 442/2013/ATJ/DLFReferência: Processo nº 054.000.504/2013. Assunto: Verificar se a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico referente ao processo nº 054.000.504/2013, para a aquisição de um portal detector de metias, está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. Interessado(s): PMDF. 1. Concordo na íntegra com o Parecer de nº 442/2013/ATJ/DLF, no sentido de que a Minuta apresentada para a aquisição de um portal detector de metais, fls. 110 a 146, está, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer Nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as providências complementares a continuidade do feito. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO CODHAB Nº 324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o encerramento do Grupo GAM-04 do Edital de Chamamento Nº 07/2011-CODHAB/SEDHAB, referentes à produção de unidades habitacionais no Gama, para o Programa MORAR BEM, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 18 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ENCERRADO o Grupo GAM-04 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2011-CODHAB/SEDHAB – GAMA ENTIDADES, bem como seu TERMO DE SELEÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 392.003.677/2011.

Art. 2º Ficam disponibilizados os endereços do Grupo GAM-04 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2011-CODHAB/SEDHAB para realização de novas licitações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CODHAB Nº 325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o encerramento do Grupo SAM-06 do Edital de Chamamento Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB, referentes à produção de unidades habitacionais em Samambaia, para o Programa MORAR BEM, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 18 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ENCERRADO o Grupo SAM-06 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB – SAMAMBAIA ENTIDADES, bem como seu TERMO DE SELEÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 392.003.679/2011.

Art. 2º Ficam disponibilizados os endereços do Grupo SAM-06 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB para realização de novas licitações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos processos n.ºs 391.001.557/2013, 110.000.488/2013, 113.011.541/2013 e 220.001.142/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						14.095
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001981 9691 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	14.095	14.095
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						203.600
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 001907 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-PLANO PILOTO						
	1	31.20.91	0	100	101.800	101.800
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 001908 6174 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES- PLANO PILOTO						
	1	33.20.91	0	172	101.800	101.800
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						700.000
04.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002516 8730 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA DF-PLANO PILOTO						
	1	31.91.13	0	151	700.000	700.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						50.930

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18.542.6210.4095		REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
Ref. 001520 0001		REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL					
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.80.41	0	357	50.930
							50.930
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					466.667
15.451.6208.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
Ref. 000289 0002		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.51	0	135	466.667
							466.667
220101/00001 24101		SECRETARIA DE ESTADO DE					1.400.000

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000280 1156		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.91.13	0	100	1.400.000
							1.400.000
200202/20202 26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					30.000
26.122.6010.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000470 0018		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.11	0	100	30.000
							30.000
340101/00001 34101		SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL					3.935
27.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000468 6982		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	3.935
							3.935
2013AC00478		TOTAL					2.869.227

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					14.095
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001981 9691		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	14.095
							14.095
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					203.600
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 001907 0010		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO	1	31.20.91	0	172	101.800
							101.800
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 001908 6174		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES- PLANO PILOTO	1	33.20.91	0	100	101.800
							101.800
150206/15206 21206		AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					700.000
04.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 002516 8730		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA DF- PLANO PILOTO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 204	1	31.90.11	0	151	700.000
							700.000
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL					50.930
18.542.6210.4095		REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
Ref. 001520 0001		REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL					
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	357	50.930
							50.930
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					466.667
15.451.6208.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
Ref. 000289 0002		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.92	0	135	466.667
							466.667
220101/00001 24101		SECRETARIA DE ESTADO DE					1.400.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000280 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.11	0	100	1.400.000	1.400.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						30.000
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000470 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.92	0	100	30.000	30.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						3.935
27.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000468 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	33.90.92	0	100	3.935	3.935
2013AC00478					TOTAL	2.869.227

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.631/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 102, de 23 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 198, de 24 de setembro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.632/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 103, de 23 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 198, de 24 de setembro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.633/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 104, de 23 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 198, de 24 de setembro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.634/2013, designada pela Ordem de Serviço nº 105, de 23 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 198, de 24 de setembro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de novembro de 2013.

Processo: 0417-001980/2013 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA QUE A COLABORADORA EVENTUAL, RITA IPPOLITO, PARTICIPE DA REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO E DO LANÇAMENTO DO GUIA ESCOLAR – REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA: IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOSLESCENTES. 1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 33.246, de 05 de outubro de 2011, o deslocamento da colaboradora eventual, RITA IPPOLITO, a fim de participar de encontros com vistas a dar prosseguimento à elaboração e lançamento do Plano de implantação, no âmbito do Distrito Federal, do Guia Escolar – Rede de Proteção à Infância: identificação de sinais de abuso e exploração de crianças e adolescentes, nos dias 25/11/2013 e 06/12/2013, com ônus no que se refere à diárias e passagens aéreas, da cidade RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO; custeadas integralmente pela administração, conforme processo em referência. 2. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Criança, para as providências complementares.

REJANE PITANGA